

# O Progressista

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

ASSIGNATURA PARA A CIDADE

Anno .....	25400
Semestre .....	15200
Avulso .....	30
Comunicados (linha) .....	40

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

As assignaturas e comunicados são pagos adiantados

ASSIGNATURA PARA AS PROVINCIAS

Anno .....	23700
Semestre .....	13360
Anuncios (linha) .....	40
Repetições .....	20

A redacção do "Progressista", a todos os seus distinctos collegas da imprensa, collaboradores, correigionarios, correspondentes e subscriptores, envia — **BOAS FESTAS** — e faz votos para que no proximo futuro anno lhes sorrissem immensas venturas.

## O NATAL

A noite do nascimento era escura como os dias do cego e fria como a lamina do assassino.

Os santos esposos de Nazareth, surpreendidos por essa noite, sem terem commovido o coração dos belemitas que lhes negaram hospitalidade, um seio amigo, a custo descobriam já as longas planicies que se desenrolavam asperimadas e desabrigadas para o sul da cidade.

Ninguem dava acolhimento á pobreza, desfallecida pelo longo da viagem, e que vinha obediente ao chamamento de Cesar para inscrever seus nomes ignorados no livro do imperador.

José e Maria, cobertos de pó e offegantes de cansaço, caminhavam por aquelle terreno desconhecido, quando um clarão inesperado lhes descobriu uma caverna onde os pastores se recolhiam em noites de tempestade.

Era o céu que lhes deparava aquelle asylo suspirado na concavidade d'um penedo.

A cidade de Belem, que se desenhava luxuriante e bella na collina d'um outeiro, sorria a todos os hospedes que lhe pagavam tão affectuosa hospitalidade!

Os folgares e descantes echoavam como hymnos nos espaços. Brillam milhares de luzes nas suas habitações graciosas, pejudas com o enorme formigueiro de subditos do imperador de Roma.

Sem aconechegos nem caricias, privada de qualquer soccorro, n'essa caverna humida, a Virgem descendente de David, deu á luz o seu Menino... Não havia fogo n'esse estabulosinho onde nasceu o Salvador!!!

No céu brillava já com um clarão intenso a pallida confidente dos tristes, a lua. Os seus raios cõr de prata batiam na gruta, allumando com sua benefica luz aquelle sublime quadro.

A humanidade estava salva... São passados quasi dous mil

annos e todos os lares têm saudado com jubilo, com intima e indefinivel alegria este acontecimento solemnissimo, porque representa o resurgimento da humanidade escravizada, o reinado da justiça, o raiair d'uma aurora formosissima de benções acariciadoras, divinas.

Felizes os que encaram, rodeados dos seus, o romper d'esse formoso arrebol que dourou o longo e pesadissimo captiveiro de 40 seculos!!

Em memoria pois d'este acontecimento, vamos adoçar tanto infortunio, reanimar o fogo apagado em tantos lares.

Em memoria do nascimento do doce, do meigo Nasareno, do ideal divino de toda a bondade, do amigo das creancinhas e da innocencia, em memoria do pequenino Jesus que tambem supportou os rigores do frio no presepio, vamos em romagem piedosa e caritativa, dissidentar tanta secura que abrasa, aliviar tanto infortunio carpido por ali nas escurezas de muitos casebres humidos e sem luz como a gruta de Belem.

Reanimemos as alegrias dos lares e acariciemos as creancinhas na sua festa. Estamos no natal de Jesus.

## Uma Babel

O sr. Jeronymo Pimentel tem andado n'uma romaria piedosa—d'esta cidade para Guimarães, de Guimarães para Famalicão e d'aqui para Barcellos, correndo Seica e Meca,—a aticar o fervor dos crentes, que foram em tempo fiadores das suas glorias, e hoje lhe são terrivel pesadello no decahir sereno mas continuo da sua estrela. O *Regenerador*, que é o orgão dos seus sentimentos politicos, do que elle quer e do que deseja para este districto, atira-se com unhas e dentes ás camaras municipaes, que se insurgem contra a medida governativa que absorve para o estado toda a acção municipal na direcção das suas obras publicas, calcando as suas regalias antiquissimas, com gravissimo prejuizo do povo e dos seus interesses.

O *Regenerador*, ou antes o sr. Jeronymo Pimentel, alcunha aquellas respeitabilissimas corporações, que tantos serviços lhe têm prestado, que o tem coberto de considerações e beneficios, alcunha-as de pouco sérias: cobre-as de improperios e malsinações, suspeitas de jacobinagem, de más administradoras, prejudiciaes e perigosas para os interesses do municipio.

E para melhor pôr a toda a evidencia o seu procedimento in-

grato e incorrecto, n'uma questão de morte, para a vida dos municipios e dos povos do districto—chama *comico* ao protesto das camaras, e incita o governo a que não transija.

E' um cumulo de ingratidão e insensatez.

Mas, o castigo ha de vir e serão severo e exemplar. Já poucos o ouvem, e pouquissimos lhe obedecem.

A camara de Guimarães responde-lhe com uma representação respeitosa, mas energica, porque é digna do seu mandato e dos honrados povos que lh'o confiaram. Não atraiçoa a sua missão.

A camara de Barcellos vae tambem responder-lhe, representando como aquella, porque, como ella, quer o bem dos seus municipios.

Depois a de Braga, de Famalicão, Villa Verde, Fafe, e todas as do districto; porque todas querem defender honradamente o seu posto, as suas regalias, e os sagrados interesses dos povos.

Para o *Regenerador*, para o sr. Jeronymo Pimentel, porém, o protestar é—*comico*—e o defender os interesses do povo é—*jacobinagem*. O povo tambem ha de ter o seu dia de desengano.

## Instituto Pasteur

Está já assignado o decreto creando em Lisboa um instituto anti-rabico para o tratamento da hydrophobia pelo systema pasteuriano.

O plano da organização d'esse estabelecimento, cuja necessidade era ha muito tempo reconhecida, foi organizado, pelo illustre clinico sr. dr. Sousa Martins, e o seu orçamento apenas attinge um terço da verba que até agora era dispendida pelo estado com o fim de subsidiar os mordidos que iam tratar-se a Paris.

## Os arbitradores judiciaes

Não tem razão de ser, nem justificação possivel diante dos factos, o decreto que extinguiu o quadro dos arbitradores judiciaes, medida que mostrava muito estudo e competencia da parte do legislador e que sujeitando-os a exame para conhecimento das suas habilitações e garantia dos seus serviços em beneficio publico e da justiça, creava tambem uma receita importante para o nosso thesouro.

O decreto de extinção, pois, não se justifica.

Assim, é impossivel sairmos do lamentavel atrazo em que jazemos, porque, se alguns ministros fazem pouco, outros, que lhes succedem, destroem muito. Damos um passo para diante, e dous para traz, de maneira que cada vez nos distanceamos mais da

senda que deveriamos seguir, e do estado de perfectibilidade a que temos direito no convivio das nações civilizadas. Simplesmente lamentavel!

Antes da criação dos arbitradores judiciaes, eram feitas as louvações em todo o paiz por individuos particulares, sem provas de habilitações e probidade, que não pagavam direitos de mercê, por não terem collocação official, e que, com rarissimas excepções, não eram collectados em contribuição industrial, cujo producto se limitava a 1963840 reis.

Creada a instituição em 1886, effectou-se o arrolamento da classe, e a insignificante verba, acima descripta, passou a reis 26:000\$000, augmentada ainda com a criação das novas comarcas. E o ministerio corta com um traço de penna, sem calculo nem consciencia, esta verba de receita, em prejuizo do magrissimo thesouro.

## A Liga Liberal

Esta liga, que não é azul nem pertenceu á condessa de Salisbury; que não fez soltar a Eduardo III a celebre phrase *honnè soit qui mal y pense*, nem deu origem á Ordem da Jarreteira, botou agora manifesto ao paiz, lavrando o seu protesto contra as disposições do decreto que centralisa no governo as obras publicas municipaes. E, diga-se em verdade, é um documento redigido com muito criterio e vigor.

Mas corre o boato que a Liga se dissolve; e então o seu manifesto não foi mais do que um arranco de moribundo!

## CARTAS

... Sr. Redactor

No seu jornal de 16 do corrente deparo com uma insinuação injusta e offensiva da minha dignidade como homem e na qualidade de Commissario interino d'Instrução Primaria.

Diz V. que eu fóra illudido no preparo e andamento dos processos dos aspirantes ao titulo d'habilitação para o Magisterio Primario. Illudido creio estar v. por que tudo quanto fiz, foi guiado pelas leis e regulamentos em vigor e pelas instruções e ordens superiores; e de tudo tome inteira e completa responsabilidade: e devo demais declarar a v. e ao publico, que os empregados d'aquella repartição são isentos de malsinação pela sua fiel e bem provada honradez com que me auxiliaram no desempenho da espinhosa missão de que a força das circunstancias me incumbiu.

Pela inserção d'estas linhas fica de-veras agradecido o que tem a subida honra de se subscrever.

De v. etc...

Visconde do Castello.

III.º e Ex.º Sr.

Tendo eu prestado sempre homenagem ao caracter de v. exc.ª, não deveria hoje malsinar-lhe as suas nobres intenções.

Conheço, desde longe, o sr. visconde do Castello; e como s. exc.ª timbra em suavisar, sempre que pôde,

a dureza da lei, levou-me quasi á convencção, de que alguma agencia lhe houvesse solicitado o indeferimento dos processos incompletos para o exame de habilitação ao magisterio primario.

E, annuindo v. exc.ª a qualquer pedido, ignorando o movil, não deveria ser ainda taxado de suspeito; já pelos precedentes que o illustram e distinguem entre os funcionarios mais distinctos, já por lhe ser permitido, á face da lei, semelhante indeferimento.

Não se dando, n'este ramo de serviço, durante a intervenção dos inspectores primarios os srs., dr. Constantino Ferreira d'Almeida, José Maria Miguéns Alfaia, Antonio dos Reis, e Antonio Simões Lopes, semelhante exclusão, estranhei, e como eu muita gente, que n'uma interinidade, ella se desse.

Ora, na secretaria do lyceu, onde ha leis e regulamentos, sempre se permittiu legalisar quaesquer documentos que, por lapso, se apresentassem incompletos.

Na secretaria do commissariado, onde v. exc.ª superintendia egualmente, e sendo as leis e regulamentos os mesmos, dever-se-iam seguir as mesmas praxes, e que muito e muito se coadunavam com a sua provada e nunca desmentida benevolencia.

Tenho a honra de me subscrever

De V. Exc.ª att.º

V.º e reconhecido

Antonio Julio Soares Basto.

## Ameaça de impostos

O nosso depauperado paiz, em lucta aberta com uma serie de crises, que são outros tantos factores da sua progressiva decadencia, está ameaçado de mais uma sangria, que o seu enfraquecido organismo não pôde já aguentar. Referimo-nos ás medidas salvadoras que o sr. José Dias está fabricando, e em que, é de esperar, será posta em movimento a rede dos impostos, exigindo-se ao paiz sacrificios que elle já não pôde fazer, e que são inaceitaveis quando se vê gastar largamente os magros recursos do thesouro, e se deixam á vontade os grandes canteiros do Estado.

Pois será admissivel que os trunfos politicos continuem a gosar muito socegradamente os seus rendimentos, sem que o fisco lhes exija o pagamento, do muito que devem ao Estado, e que se vá aggravar a situação do pequeno proprietario e do industrial, exigindo-lhes mais sacrificios tributarios?!

Não pode ser. Primeiramente faça o governo entrar no thesouro publico toda essa enorme divida activa, sem a menor contemplação, porque é a justiça que assim o exige, e depois, tendo procedido assim, e tendo realizado as economias indispensaveis, terá uma justificação plausivel qualquer augmento tributario. Antes d'isso, não.

E' preciso que entremos n'uma phase de moralidade; que se exija aos governos a responsabilidade dos seus actos, sem que o *bill de indemnidade*, votado por uma maioria arregimentada e sem escrupulos, lhes lance a absolvição incondicional de todos os seus erros. E' preciso que, pondo de parte a politica, se mire unicamente á salvação da patria. E o momento que atravessamos é bem grave para

que se não procure atalhar por todos os meios a derrocada que pode sobrevir.

Devemos todos cooperar para a salvação do paiz, abstrahindo de quaesquer conveniências politicas; e d'isto devia estar já convencido o governo.

Ficamos na expectativa, promptos a defender o povo, que é a alma da nação.

### A minuta do recurso

Se é certo que muito se tem escripto sobre este assumpto, em que foi protagonista o cidadão Antonio Joaquim Alves de Mello, candidato infeliz á presidencia da camara d'este municipio,—tambem é verdade que os seus amigos politicos, propositadamente, téem dado ao caso varias versões, todas tendentes a considerá-lo homem incapaz de praticar um crime previsto e punivel no codigo penal.

Ora nós, no numero anterior, promettemos tratar do assumpto mais desenvolvidamente, com o fim de repór as coisas no seu verdadeiro logar,—e é o que vamos fazer á vista do proprio processo.

Relatemos, pois, o facto.

No dia 16 do corrente mez, apresentou-se o snr. Alves de Mello no cartorio do 5.º officio, em occasião da ausencia do snr. escrivão Gonçalves, e pediu ao empregado Braga lhe confiasse a minuta do recurso para lhe dar uma vista d'olhos, visto que o recurso estava prestes a seguir, pois para tanto vinha munido da respectiva ordem do mesmo snr. escrivão. O empregado, confiando plenamente em tal affirmativa, separou immediatamente a minuta do processo e entregou-lha.

Pouco tempo depois, entra o sr. Gonçalves no seu cartorio e o mesmo empregado, fiel cumpridor dos seus deveres, informa-o do acontecido. Logo por aquelle cavalheiro foi declarado que o snr. Alves de Mello não se lhe tinha dirigido para tal fim; no entanto recommendou ao empregado que o fosse procurar sem demora, para o prevenir de que não fizesse alteração alguma na minuta, pois que d'ella se tinha passado—e já estava entregue—uma certidão autentica.

Effectivamente o empregado foi, mas encontrou o escriptorio fechado. Nesse mesmo dia, á noite, o snr. Gonçalves e Alves de Mello encontram-se n'um enterro e aquelle faz a este a prevençõem já feita ao empregado Braga. O snr. Alves de Mello limitou-se a responder:—«Ora essa?! Não tenha duvidas!»

O snr. Alves de Mello, porem, que tinha sido demasiadamente precipitado em elaborar a sua minuta, a ponto de escrever apenas meia folha de papel com um tudonada de legislação, sim, mas com palavras offensivas da dignidade d'um juiz recto e imparcial, esquecendo ou ignorando que, pela ultima lei, podia até juntar a minuta ao processo quando este já se achasse no Supremo Tribunal Administrativo, pensou no caso, voltou de relance a luz do entendimento para o futuro, e a luz apagou-se-lhe; recebeu que o progresso do mal o conduzisse a alguma tremenda catastrophe e, por entre as trevas do animo, o fogo do coração rebentou-lhe mais violento. D'ahi a premeditação do crime d'abuso de confiança. D'ahi a substituição d'uma minuta por outra mais longa, mais comprida—duas e meia folhas de papel!—que não fosse tão severa para o juiz, mas que contribuisse com novos argumentos, um verdadeiro mar de legislação e jurisprudencia.

Assim foi que, no dia seguinte, o snr. Alves de Mello como que tendo medo de comparecer no cartorio, esperou que um outro empregado, de nome Teixeira, viesse á rua e, defrontando com elle, disse-lhe:—«Entregue lá essa minuta e mais esse tostão para o preparo: se a quizerem juntar, está bem; do contrario—adeus meu amigo». Isto, ou coisa semelhante.

Informado d'isto o snr. Gonçalves, immediatamente deu uma informação nos autos queixando-se de que a minuta tinha sido alterada nos termos e na forma, etc.,—em resposta ao que o digno juiz mandou ouvir o dr. delegado que promoveu-se lhe entregasse certidão d'uma e d'outra minutas, com indicação de testemunhas para deporem acerca da materia contida na mesma informação.

Esta certidão foi entregue, por termo nos autos, em 19: e querem saber, que nos conste, o que o magistrado do M. P. fez até hoje?

Promoveu que o escrivão informasse antes do seguimento do recurso, por quem foi pedida a certidão da 1.ª minuta e para que fins!

Certamente para lhe ser applicada a multa, accrescentaremos nós,...

Eis a norma do candidato infeliz á presidencia da Camara!

E' preciso que todos fiquem conhecendo o procedimento d'esses daducos do snr. Jeronymo Pimentel.

Alerta!

### Natal dos pobres

N'esta occasião, em que o lar da familia é o santuario a que se acodem as affeições mais gratas, onde se congregam, em intimo jubilo, os affectos mais nobres, e justo que os desfavorecidos da sorte, os que a miseria empolga nas suas garras, tenham tambem a suavisar-lhes a agurra da existencia uma restea de satisfação que lhes desentenebre o negrume dos seus continuos amargores. E para isto, para que a festa do Natal não tenha só alegrias para os favorecidos da fortuna, algumas distinctas damas e illustres cavalheiros d'esta cidade, cuja modestia, baseada nos seus principios do christianismo, nos prohibe a publicação dos seus nomes, enviam-nos algumas quantias para distribuímos pelos pobres mais necessitados, de que tenhamos conhecimento.

Dando cumprimento á missãem de que fomos encarregados, distribuímos já pelos seguintes pobres as quantias mencionadas:

Candida da Luz Valladares, viuva, 70 annos, moradora á meia Laranja Maximinos 100 rs.

Manuel Silles, casado, 32 annos, rua de S. Sebastião, 100 rs.

Antonio Silles, casado, 4 filhos, na mesma rua, 100 rs.

Joseph Alves de Sousa, viuva, 61 annos, moradora na Cruz de Pedra, 100 rs.

Maria Candida Airoza, viuva, 62 annos, D. Frei Caetano Brandão, 100 rs.

Benta Thereza, viuva, 70 annos, rua das Chagas, 100 rs.

Julia Amelia Preciosa, solteira, 68 annos, doente, Meia Laranja—Maximinos, 100 rs.

Maria Rosa da Silva, solteira, 70 annos, Praça da Alegria, 100 rs.

Rosa Maria, solteira, 88 annos, cega, Praça d'Alegria, 100 rs.

Rosa Maria, solteira, 88 annos, cega, Praça d'Alegria, 100 rs.

João Callais, operario sem trabalho, Rua das Chagas, 100 rs.

Maria Rosa, casada, 62 annos, Rua das Chagas, 100 rs.

Antonio Francisco, casado, 70 annos, entrevado, Rua das Chagas, 100 rs.

Custodia Maria da Silva, solteira, 29 annos, doente, Rua das Chagas, 100 rs.

Joaquina Rosa, casada, com 3 filhos, 42 annos, D. Frei Caetano Brandão, 100 rs.

Rosa Maria da Silva, viuva, 27 annos, doente com 3 filhos, Rua do Formo, 100 rs.

Firmino Augusto, casado, 37 annos, com doença pulmonar, Rua das Chagas, 100 rs.

Julia da Costa, casada, 26 annos, doente, com 2 filhos, Rua das Chagas, 100 rs.

Maria da Conceição, casada, 30 annos, com 3 filhos e homem doente, Rua das Chagas, 100 rs.

Elisa Augusta, casada, 23 annos, com 1 filho e homem doente, Rua da Violinha, 100 rs.

Maria da Purificação, viuva, 72 annos, Rua de D. Frei Caetano, 100 rs.

Thereza de Jesus, solteira, 44 annos, doente, na mesma rua, 100 rs.

Maria Emilia, solteira, 23 annos, tísica, D. Frei Caetano, 100 rs.

Maria Rosa, casada, 30 annos, aleijada, Rua D. Frei Caetano, 100 rs.

Leandro José de Sousa, casado, 63 annos, entrevado, D. Frei Caetano Brandão, 100 rs.

Maria Rosa, casada, 70 annos, Rua das Chagas 100 rs.

Joaquina de Jesus, casada, 46 annos, com 3 filhos, Rua das Chagas, 100 rs.

Leopoldina Moreira, com 6 filhos, Cruz de Pedra, 200 reis.

Custodia Maria do Sacramento, viuva, 66 annos, R. de S. Sebastião 100 rs.

Jesuina Maria da Conceição, viuva, 77 annos, Rua das Chagas, 100 rs.

Luiza Rosa Gonçalves, casada, Rua de D. Gualdim, 100 rs.

Thereza da Conceição, casada com 3 filhos, Rua de S. Sebastião, 100 rs.

Maria Luiza, casada, 30 annos, com 3 filhos, Largo das Carvalheiras, 100.

José da Silva, casado, Rua de S. Miguel o Anjo, 100 reis.

(Continua).

### Ao «Regenerador»

Falta-nos tempo e espaço para podermos responder ao artigo estampado na primeira pagina do «Regenerador» d'hontem, que se apresenta com ares serios, em attitudem de mestre zangado.

Bravo! O «Regenerador» vem á altura da gravidade, com uns ares de inverno que lhe ficam bem; percorre em carreira vertiginosa todo o enorme tecladão da linguagem que tem de reter para os casos graves, ensarilha n'um arrasado banal a nossa resposta, perde a linha no meio da fumarada da diatribe, sobe até ás regiões da casca, e incolume de tamanha celúma fica tudo quanto temos dito!!!

E, porque sem razões sorjas não se fundamentam arrasados, nem se pulverizam factos.

Depois de ter assestado a artilheria contra as sentenças do meritissimo juiz, cae-nos em casa, destribuindo pranchada ás sombras que lhe enlutam a phantasia, errando o fito, marchando sempre em direcções ás ferteis regiões da pantana.

Equilibre-se n'essa corda bamba. Marque um tento e espere que no proximo numero depois de bem dispostos com as classicas rabanadas, continuaremos muito serenamente a nossa tarefa.

Até lá.

### BOLETIM DAS SALAS

Partiu hontem para os Arcos de Valdevez, com sua ex.<sup>ma</sup> esposa e cunhadas o nosso amigo snr. Alexandre Magno de Castilho, digno professor de ensino livre n'esta cidade.

Os sympathicos noivos vão passar a festa do Natal com seus exc.<sup>mos</sup> paes e sogros.

Esteve n'esta cidade o snr. Alfredo Mansio, nosso intelligente collega do «Phantasma», de Ponte do Lima.

### Consortio

Realisa-se na proxima semana, o enlace da exc.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Amelia da Conceição Nogueira, gentil menina da cidade do Porto, com o snr. José Cardoso Junior, cunhado do nosso bom amigo Joaquim A. P. Veiga, pharmaceutico n'esta cidade. Attendendo ás qualidades de que os noivos são dotados, agouramos-lhes um futuro prospero e uma vida repleta de felicidades.

### Benemerencia

O snr. visconde de Semelhe, o nobre benemerito, que, todos conhecem, acaba de contemplar com 18:000 réis o Asylo de Mendicidade, d'esta cidade. E' uma acção digna de louvor.

### Luz electrica

Já se deu principio á collocação dos novos lampões para a illuminação a luz electrica n'esta cidade.

### Offerta

A pedido do nosso amigo, snr. Manuel Antonio de Faria Ribeiro, mesario da confraria do Sameiro, foram offertados pelos povos das freguezias de Sobreposta e Pedralva vinte carros de pinheiros para a obra do templo em construcção. E' digno de todo o louvor quem contribue para o engrandecimento do culto religioso.

### Transferecia

Pela nova reforma dos correios foi transferido para o Porto, o 2.º official da estação telegrapho-postal d'esta cidade, o snr. Miguel Augusto de Sá.

Durante quatro annos que esteve entre nós, houve-se com zelo e intelligencia no cumprimento dos seus deveres, captando as sympathias do publico, e sobre tudo do pessoal menor.

Este, não olvidando os serviços do seu superior, resolveu pedir a S. Magestade para que tal transferecia se não effectuasse.

A petição é justissima, pois que o snr. Augusto de Sá é um empregado digno, e gosa da estima dos seus superiores e das sympathias do publico.

O serviço do nosso correio com a sua transferecia é notavelmente prejudicado.

E' de esperar que S. Magestade dê bom deferimento á representaçãem, que é de toda a justiça.

### P.<sup>o</sup> Julio Celestino da Silva

O digno reitor do lyceu d'esta cidade, snr. padre Julio recebeu dos seus discipulos, no dia em que pela primeira vez, depois da sua doença, se assentou na sua cadeira da aula de historia, uma manifestação de sympathia, dirigindo-lhe uma felicitação o alumno snr. Augusto Angelo Villela Passos.

### Desgraça

Ocorreu, na freguezia de Sibões comarca de Villa Verde, uma lamentavel desgraça. Foi o caso que o infeliz, João Gonçalves Teixeira, de vinte e sete annos, casado, recolhendo d'uma caçada de corças com outros seus companheiros, e cabindo um d'estes, e disparando-se-lhe a arma, foi ferir a perna esquerda d'aquelle infeliz.

Foi conduzido ao hospital de S. Marcos, onde o insigne operador Macedo Chaves, com assistencia dos clinicos Cruz Teixeira e Luiz Maria lhe amputaram a perna.

### Associação Funebre Familiar Bracarense

Recebemos os estatutos d'esta nascente associação, que vem prestar valiosos serviços á população proletaria d'esta cidade.

A organisação d'esta associação torna-se necessaria, e por tanto escusado será recommendal-a.

### Lutuosa

Falleceu na quarta-feira na sua casa da rua de Santa Margarida, o snr. Rodrigo Maria da Maia Lermon, general de brigada reformado.

Falleceu em Lisboa, victima d'uma congestão pulmonar, o snr. Joaquim Antonio Pereira, capitalista, tio dos snrs. dr. José Paixão Pereira e Joaquim Pereira, e parente dos snrs. José Maria Gomes Bello, digno empregado do Banco do Minho, e Luiz Barboza de Mendonça, vereador municipal.

Endereçamos ás illustres familias enlutadas, a expressãem sincera da nossa condolencia.

Na rua dos Biscainhos, falleceu a snr.<sup>a</sup> D. Candida Roza da Silva Ferreira, de 33 annos.

Era esposa do snr. Norberto José Ferreira, 1.º sargento de caçadores 9, emigrado em Hespanha, e filha do snr. Joaquim José da Silva, proprietario.

Enviamos á familia dorida a nossa condolencia.

Trabalha-se na reforma da tabella de emolumentos judiciais. Ninguém ignora a grande desigualdade que ha na remuneração dos diferentes empregados, e nos diferentes actos do processo, e a pouca clareza da tabella.

Pois vamos pondo velinhas a Sauto Antonio para que não venha cousa peor!

—O snr. conde de Valhom pela ultima reforma das obras publicas ficou inspector geral.

Não sabiam? pois s. exc.<sup>a</sup> é engenheiro e engenheiro distincto. Ha muito que não fazia uso d'isso, mas para o caso é o mesmo.

—Para o concelho de disciplina judicial foram eleitos os snrs. Mendes Affonso, Rocha e Mexia, effectivos, Holbeche e Pereira, supplentes. Esperem pelo resultado.

—A snr.<sup>a</sup> condessa de Edla mandou resar uma missa na igreja do Coração de Jesus, no dia 13 do corrente, por alma de Sua Magestade El-Rei o snr. D. Fernando. Era o setimo anniversario do seu fallecimento.

—No momento actual estão-se a passar cousas gravissimas, para as nossas finanças e para o nosso futuro! O snr. ministro das obras publicas, consultou o respectivo da guerra, se permittiu que os sargentos que foram para os correios usem a farda do respectivo serviço. O snr. ministro ainda não respondeu. O caso é muito serio. Será bom reunir conselho de generaes!

—Ai! as libras, as libras! Eltas lá tornam. Já estão a 13200 e 13220 cada uma.

Não ha que ver, vendem-se muito caras.

—Foi auctorizada a direcção da companhia Fabril do Cavado a alterar a taxa do juro das obrigações, e a elevar a emissão a 270 contos.

—Na vaga deixada pelo general Manoel Alves de Sousa, é promovido o coronel Paulino Velho.

—No dia 25, exposição em Aveiro dos productos de fiação da fabrica da Fonte Nova.

### Synopse do Diario do Governo

Dezembro

17—Exonerado a seu pedido o governador civil de Aveiro, Luiz de Magalhães. Despacho de 13.

—Diversos despachos de justiça, e transferecia de juizes. Para Celorico de Basto foi transferido o bacharel João Maria da Rocha Calixto, despacho de 13.

—O Banco de Portugal trazia em circulaçãem no dia 30 de novembro perto de 50 mil contos em notas de ouro e prata, e 11 contos em notas de cobre.

—Publica o regulamento para os serviços do correio. Decreto de 10.

—Publica o regulamento de contabilidade das recrutas e despezas dos telegraphos e correios. Decreto de 10.

—Abre concurso para o fornecimento de 600 toneladas de sulfato de carbone, cuja arrematação é no dia 4 de janeiro proximo. Portaria de 16.

—Declara que os estabelecimentos de piedade e beneficencia fiscalizados pelo estado, estão tambem sujeitos ao disposto no decreto de 13 de dezembro, publicado no «Diario do Governo» n.º 283, que diz respeito ao pessoal etc.

—Licença por 5 mezes ao conservador da Horta. Despacho de 14.

Licença por 30 dias a Alberto Carlos Pedreira, contador em Paredes de Coura. Despacho de 15.

—Licença por mais 60 dias ao juiz de Mertello, Antonio Maria da Costa Rebelo. Despacho de 16.

20—Exonera o governador civil de Bragança, conselheiro José Gonçalves da Costa Ventura, despacho de 13.

—Nomeia para o mesmo cargo, D. Manuel de Saldanha Gama Torres, despacho de 13.

—Declara inficionado de cholera morbus o porto de Hamburgo, e considerados suspeitos os demais do imperio allemão — Boletim de 19.

—Suspende os serviços de ins...

peço no interior do reino aos passageiros procedentes do estrangeiro, mantendo-se, porém, a revisão sanitaria nos portos da fronteira. Despacho 19.

—Concede licença de 60 dias, ao escrivão da Fronteira, Antonio Pires Coelho David. Despacho de 15.

—Concede licença de mais 60 dias, ao escrivão de Aviz, Jeronymo José Guimarães.

—Nomeados membros da comissão permanente de piscicultura, D. Pedro de Lencastre, capitão de fragata, e Antonio Arthur Baldaque, capitão tenente engenheiro hydrographo, Decreto de 24 de novembro.

—Publica o regulamento dos serviços de aquisição, distribuição e contabilidade do material dos telegraphos e correios. Decreto de 10.

—Dia 14—inscrição de assentamento 3 por cento effectuado 31,40 s. c. 31,35—coupons—31,60 s. c.

—Dia 15—inscrições de assentamento 3 por cento—effectuado, nada; oferta—31, 91, e 31,6 contado, e 30,70 j. r. 31, 5 s. c. dinheiro—coupons—oferta—dinheiro—31,70.

—Altera a collocação de oito engenheiros, que passam a diversa situação. Despacho de 17.

—Está aberto concurso por espaço de 30 dias para provimento das seguintes egrejas parochias;

Algozo da Posa (Santa Cristina), concelho de Barcellos; Amorim (S. Tiago), da Povoia de Varzim; Buiheiro (S. Mateus), de Estarreja; Eirada (S. Pedro), da Covilhã; Freixeiro de Soutello (S. Martinho), de Vianna do Castello; Giella de (S. Vicente), de Arcos de Val-ve; Infias (Santa Maria, de Guimarães); Lamas (Santa Maria), da Feira; Mação (Nossa Senhora da Conceição), de Mação; (Monte Real (S. João Baptista), de Leiria; Odescix (Nossa Senhora da Piedade), de Aljezur; Pinheiro da Bemposta (S. Paio), de Oliveira de Azemeis; Peral (S. Sebastião), do Cadaval; Santa Eulalia de Beiteiros (Santa Eulalia) de Tondella; Verim (Santa Maria), da Povoia de Lanhoso; Victorino das Donas (S. Salvador), de Ponte do Lima. Despacho de 21.

**Novidade para Boas Festas**

Ao estabelecimento de «Tabacaria, Papellaria Academica e Typographia» de Azevedo e Ribeiro, na rua do Souto n.º 88 e 90, acaba de chegar de Paris, uma lindissima colleção de objectos proprios para boas-festas, brindes etc.

Além de muitos e variados objectos que expõe n'uma lindissima vitrine, tem calendarios de fino gosto, sabonetes para perfumarias, tudo baratissimo. Chammos a attenção dos nossos leitores para esse estabelecimento.

**Tinturaria Moderna**

Vai estabelecer-se em Guimarães uma tinturaria pelo processo chimico, dirigida por tres alumnos da escola industrial Francisco de Hollanda.

Mos aqui em Braga, estamos á espera da vinda dos regeneradores para nos darem as taes officinas.

Por enquanto a nossa escola tem casa, e pouco mais.

**Noticiario religioso**

Dezembro 23 — Sexta-feira, jejum. S. Servulo, advogado contra a paralytia. Santa Victoria virgem e martyr.

24—Sabbado. Vigilia e jejum. S. Gregorio e S. Delfim.—Férias até aos Reis.

25—Domingo. O Nascimento de N. S. Jesus Christo. Exposição do S. S. no Salvador e Remedios onde tambem ha exercios do S. S. Coração de Maria e pratica. Na Sé Pontifical. Indulgencia plenaria em todo o Arcebisopado.

26—Sexta-feira. (foi dia santo) Santo Estevão e S. Martinho. Festa de Nossa Senhora do Parto em S. João da Ponte.

**CORRESPONDENCIA**

Funalição, 20 de Dezembro

Parece que a camara municipal d'aqui adhere ao protesto feito pelas demais contra a arbitraria determinação governativa que passa ao poder central as mais transcendentes attribuições do poder local.

Assim o li ha dias em noticias de cá para o Primeiro de Janeiro, e mais recentemente me é affirmado por pessoas que se intendem muito auctorizadas e directamente com os illustres representantes do municipio.

Folgo de que assim seja. N'uma campanha de interesse commum porque a reforma fere o paiz em geral—sentiria ver arredada da luta a primeira corporação da minha terra. Em termos correctos, mas tambem sem euphemismos e sem tartamudeios, é preciso que todas reajam contra uma providencia que representa a mais audaciosa absorção de prerogativas seculares. Não me arrastam n'este modo de sentir, rancores de partidarismo. Confesso que não morro d'amores pelo governo que reputo até o sr. Jose Dias na pratica uma mediocridade ao pé do mesmo sr. José Dias na theoria; mas por nada d'isto me levo para a rapida allusão que faço ao extraordinario decreto de 3 d'este mez. Sinto mesmo muito, muitissimo, que n'este collaborasse como figura capital o ministro que melhores provas tem dado d'uma intelligencia esclarecida e de uma vontade de acerto fora do commum dos factos que muito recomendam á minha homenagem o illustre titular da pasta das obras publicas.

—O corpo judicial, o commercio, capitalistas, proprietarios, chefes de todas as repartições, a imprensa, tudo, em resumo, que aqui ha de bom, manifestou ha dias, d'uma maneira ruidosa, a sua sympathia pelo antigo juiz de direito dr. Antonio Candido da Silva Dias, presentemente em serviço na comarca de Villa Verde.

Tive a honra de ser presente ao jantar que na quinta feira lhe offereceram, e posso garantir-lhes que jámais se fez aqui festa tão cordeal, manifestação de tão expressa sympathia.

Nos brindes sem conta que se fizeram, sobresaiu, porque fallou com eloquencia e espontaneidade raras, o dr. João Mendonça, advogado distincto ahi e aqui merecidamente considerado.

—E' acirradamente disputada a eleição do dia 7 de janeiro.

Ainda se não sabe o caminho que adoptará a auctoridade, embora me palpito, digo-o sem malicia, que ella, ás claras, quer fazer a bocca dóce com ambos os disputantes. Como podem, d'um dos lados *neu tudo*, que parece é, tambem me palpita que a espezteza ha de sair de somenos valor.

No entanto os desejos do sr. administrador só se manifestarão á altura, depois das ordens do chefe do districto.

E aqui estão, meu caro amigo, umas tiras escriptas muito a correr, como satisfação humilde ao seu pedido.

Veja ao menos que as não deturpem—caso a que se presta admiravelmente a minha pessima caligraphia. R.

**Arrematação de fóros, censos e pensões**

No dia 29 de dezembro de 1892

Fóros e censos pertencentes á irmandade da Misericordia

Avaliações com 30 p. c. de abatimento

Fôro de 644,750 de milho alvo e centeio e 33200 rs. em dinheiro, com laudemio da quarentena e vencimento pelo S. Miguel, imposto na quinta da Bouça-Boa, que se compõe de diversas propriedades sitas na freguezia de S. Paio de Parada.

Emphyteuta—D. Maria Candida Ferreira Carmo. Reis... 3335935

Fôro de 433,319, milho alvo e centeio, com laudemio da quarentena e vencimento pelo S. Miguel, imposto em uma leira de terra nos Penedos dos Corvos e outras propriedades sitas nas freguezias de S. Martinho de

Fradeiros, S. Thiago de Priscos e Santa Cecilia de Villaça.

Emphyteuta—João Antonio Pereira Villaça. Reis..... 1895598.

Censo de 761,566 de meado, imposto em uma leira de terra sita no Campo da Bargea, freguezia de S. Martinho de Fradeiros, e em metade do Campo de Pedralta sito na freguezia de Villaça.

Censuaria—Joaquina Rosa. Reis..... 285728

Censo de 1031,781 de meado e uma gallinha com vencimento pelo S. Miguel imposto no Campo da Ribeira da freguezia de Tadam, e no cortelho do Barreiro, na freguezia de Villaça.

Censuaria—Joaquina Rosa. Reis..... 425042

Censo de 451,324 de meado, com vencimento pelo S. Miguel, imposto em uma leira de terra lavrada, sita no Amial, freguezia de Padim.

Censuarios—Francisco Martins Neto e Manuel da Costa Vaz.

Reis..... 175010

Censo de 212,569 de meado, com vencimento pelo S. Miguel, imposto em uma leira de terra na Agra do Amial e em outras propriedades sitas na freguezia de Padim e de Santa Cecilia de Villaça.

Censuario—Francisco da Costa. Reis..... 795788

Avaliações com abatimento de 90 p. c.

**Fôro pertencente á Camara Municipal de Braga**

Fôro de 300 rs. com laudemio de quarentena e vencimento pelo S. Miguel, imposto em um terreno seive no sitio dos Paingães e lage de pão, no logar do Outeiro.

Emphyteuta—Manoel José de Souza Rebelo. Reis..... 15188

**Fôro pertencente á Mitra Primaz**

Fôro de 210 reis, laudemio da quarentena, imposto no praso denominado do Casal do Outeiro, sito na freguezia de Santo Estevão de Penso.

Emphyteuta—Francisco Rodrigues. Reis..... 115032.

**ANNUNCIOS**

**EDITAL**

A camara municipal de Braga

Faz saber que no dia 26 do corrente, pelas 12 horas da manhã, no paço do concelho, volta á praça, por falta de licitantes, a obra de construcção de terraplanagens e aqueductos da parte do lanço da estrada visinhal n.º 14 comprehendida entre a estrada real n.º 29 e o lugar de Outeiro, na freguezia de S. Julião de Passos (perfis de 1 a 29) na extensão de 425,26, sob a base de licitação de reis 221.000.

O projecto e condições, acham-se patentes na secretaria municipal para quem os quizer examinar.

Braga, 19 de dezembro de 1892. En José de Sousa Machado, secretario, o subscrevi.

(33) O presidente, José Julio Martins Sequeira.

**EDITAL**

A camara municipal de Braga.

Faz saber que o concessionario da illuminação publica e particular d'esta cidade por meio de luz electrica vae proceder á collocação das columnas, consoles e fios conductores e que esta camara pela condicção 5.ª § 2.º do contracto, garantiu ao mesmo concessionario que todos os proprietarios e habitantes d'esta cidade seriam obrigados a deixar collocar o referido material na frente e por cima dos seus predios; e por isso avisa por esta fórma os interessados, confiada em que todos de boa vontade concorrerão para a realisacão d'este grande melhoramento, dispensando esta camara de usar dos meios que a lei lhe faculta.

Braga, 19 de dezembro de 1892. En José de Sousa Machado, secretario, o subscrevi.

(31) O presidente, José Julio Martins Sequeira.

**Comarca de Braga**

Arrematação por metade do seu valor

No dia 25 do corrente, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial da comarca sito no largo de Santo Agostinho, d'esta cidade, se ha-de proceder á arrematação, por metade do seu valor, do seguinte predio: Uma morada de casas sobradadas de dois andares com lojas, quintal e agua que lhe pertence d'um pço sito no quintal que foi de José de Lima Pereira, designada pelos n.ºs 109, 111 e 113, situada na rua dos Chãos, d'esta cidade, de natureza allodial, a qual entra em praça no valor de 900\$000 reis, metade do seu valor.

Este predio foi penhorado nos autos de execução hypothecaria que Dona Maria Julia dos Santos, casada em segundas nupcias com Antonio d'Araujo Costa, na qualidade de mãe e representante de seu filho menor impubere, Arthur dos Santos, d'esta cidade, promove aos executados Domingos Fernandes Ribeiro e mulher Dona Maria d'Apresentação Lima Ribeiro, negociantes e proprietarios, d'esta mesma cidade; e por este são citados quaesquer credores incertos dos executados.

Braga, 14 de Dezembro de 1892.

Verifiquei. O juiz de direito, A. Fontes.

O escrivão interino do 3.º officio, Manuel Antonio da Cruz.

**EDITAL**

A camara municipal de Braga

Faz saber que desde o dia 20 do corrente se pagará na thesauraria municipal, desde as 11 horas da manhã á uma da tarde, aos possuidores de obrigações dos emprestimos á comara de raios 80.000\$000 e 110.000\$000, os juros relativos ao 2.º semestre que finda em 31 do corrente.

Braga 17 de dezembro de 1892. En José de Sousa Machado, secretario, o subscrevi.

(31) O presidente José Julio Martins Sequeira.

Querem azeitona d'Elvas, queijo flamengo novo e polvo fresco bom? Vão ao

**JOSÉ JOÃO**

Mercearia—rua da Misericordia, 24 e 26.

**RAPAZ**

Precisa-se d'um rapaz para mercearia.

RUA DA BOA VISTA 73 a 77.

(32)

Repartição de fazenda do concelho de Braga

COMARCA DE BRAGA

**Arrematação**

No dia 8 de janeiro proximo, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial sito no largo de Santo Agostinho d'esta cidade, tem de proceder-se a arrematação dos predios seguintes:

N.º 1

Uma morada de casas com lojas, primeiro e segundo andar, com quintal e poço na rua da Ponte freguezia de S. Lazaro, resignadas pelos n.ºs 84, 86, 88; no valor de 200\$000.

N.º 2

Uma morada de casas de primeiro andar designadas pelo n.º 100, na mesma rua e freguezia, no valor de 180\$000.

Estes predios estão sujeitos ao dominio directo de dois fóros, sendo um de 20\$000 reis que annualmente se paga a Narcisa da Natividade Mendes, d'esta cidade, e outro ao Conde da Penha Longa.

Os referidos predios foram penhorados a Joaquim Antonio Mendes, d'esta cidade, na execução que a Fazenda Nacional lhe move por este juizo por contribuições em divida.

São citados, pois, pelo presente quaesquer credores incertos para os fins designados na Lei.

Braga, 8 de Dezembro de 1892.

Verifiquei. O Juiz de Direito, A. Fontes.

O escrivão de fazenda, José Julio de Almeida.

**Prevenção**

O abaixo assignado, vem por este meio declarar que no dia 21 do corrente á noite, perdeu uma lettra cheia com data de 18 do dito mez no importe de 45.940 para ser paga em 23 de março proximo futuro, e como esta lettra não estava saçada, e só com o accete do declarante, pede á pessoa que a achou o favor de a entregar no Campo de D. Luiz 1.º n.º 1 a 3 e que ninguem negoeie esta lettra.

Braga, 22 de Dezembro de 1892.

(33) Luiz d'Araujo Franqueira

**Grande Diccionaaio**

DE HISTORIA PATRIA

POR Sousa Moreira

Membro de varias sociedades litterarias de Portugal e Brazil

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Sousa Moreira, largo de Santa Thereza, 2—2.º—Braga.

**Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal**

(UNICO DEPOSITO N'ESTA CIDADE)

**Largo de S. Francisco n.º 5**

(Defronte das escadas da cadeia)

Grande sortido de vinhos de todas as qualidades e pelos preços da tabella, e hem assim vinhos de algumas marcas ao torno.

Continua-se a fazer desconto aos revendedores e hem assim nas compras superiores a 5,000 reis.

Pievine-se o publico em geral que n'este deposito só se vendem vinhos da Real Companhia. (29)

**EUSTODIO JOSÉ DA SILVA AMORIM & FILHO**

**Vestimenteiro**

91 — Rua do Souto — 93

**BRAGA**

Participam aos seus amigos e freguezes que acabam de receber do estrangeiro um sortido de missas e breviarios romanos, *diurnos e totum*, edição MICHELINÉ e RATABONÉ.

Na mesma casa se fazem todas as alfaias proprias para igreja, para o que tem grande e variado sortido de damascos em seda e ouro.

Sortido completo de fazendas proprias para armador. (3)

**COLLEGIO**

**S. LUIZ GONZAGA**

**BRAGA**

Admittem-se alumnos internos semi-internos e externos. (5)

**Bolachas e Biscoutos**

DAS FABRICAS DE

**Eduardo Antonio da Costa**

de Lisboa, e

**PAUPERIO & C.**

DE VALLONGO

Vendem-se pelos preços da TABELLA, na mercearia de

Manoel Antonio Esteves & C.

Largo de S. Francisco, 1 a 5

defronte das escadas da cadeia

Passas, queijos, fructas secas e conservas, chegou tudo de superior qualidade, a mercearia

**ESTEVES & C.**

Largo de S. Francisco, defronte das escadas da Cadeia

MANTEIGA nacional de Villa Nova de Cerveira, na mercearia

**ESTEVES & C.**

defronte das escadas da Cadeia

(14)

**LIVRARIA ESCHOLAR**

DE **CRUZ & C.** EDITORES

Largo do Barão de S. Martinho 68 a 71 — Rua Nova de Sousa 56 a 58 — Officina de encadernação montada com as machinas mais modernas e aperfeiçoadas, rua de D. Fr. Cactano Brandão, 93 e 96

Nesta livraria estão a venda todos os livros adoptados no lyceu e demais estabelecimentos d'instrução, bem como obras de litteratura, religiosa, de medicina e direito, e ainda as seguintes editadas por esta casa: «Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres» por Fr. Luiz de Sousa, 3 vol. broch. 15800 reis. — «Compendio de Historia de Portugal», comprehendendo a Historia da Lusitania por José Augusto Ferreira, vol. 300 reis. — «O Anjo da Mocidade», por J. J. d'Almeida Braga, 21.ª edição, 1 vol. broch. e franco de porte 200 reis. — «Definições de desenho e geometria synthetica»; por J. A. C. preço 70 reis. — «Explicação das quatro operações e do systema metrico decimal por Guilherme J. da Silva, preço broch. 200 reis. — No prelo: Seb Kneipp: «Tractamento d'agua ou hygieno e medicação para cura das molestias e conservação da saude», traducção do illustrado professor do lyceu de Braga, e distincto jornalista sr. J. J. Alves d'Araujo. Fazem-se vantajosos descontos para revender, por esta casa estar em communicação directa com os principaes centros litterarios do paiz e estrangeiro. (1)

**Domingos Pereira d'Azevedo**

8 — Largo do Paço — 9

**BRAGA**

Receben directamente das fabricas nacionaes e estrangeiras um variado sortimento de casimiras pretas e de cores, pannos, diagonaes, guarda-chuvas, pannos crus e morins e muitos outros artigos para a presente estação, os quaes vende por preços baratissimos.

Encarrega-se de mandar vir de Roma, e da Nunciatura de Lisboa com promptidão e economia, quaesquer dispensas matrimoniaes.

Encarrega-se de tratar de todos os negocios dependentes do Paço Archiepiscopal.

E' agente n'esta cidade da acreditada Companhia Indemnisadora d'incendios, e toma seguros de predios e mobílias. (2)

**Serralheria Mechanica**

Calandria de tecidos a vapor

DE **Luiz Teixeira Marques**

Praça do Salvador — Braga

Acaba de chegar a esta fabrica uma grande quantidade de ferro — T — para latadas, vindo directamente do estrangeiro, e hem assim arame zincado, inglez e allemão, que vende por preços limitadissimos e sem competitor.

Na mesma fabrica ha um grande sortido de ferro quadrado e redondo para esteios, encarregando-se o annunciante de fabricar as latadas nas suas officinas e assental-as no respectivo local

A grande pratica que o annunciante tem d'este ramo de industria, é uma garantia segura para as pessoas que procurarem, attendendo á perfeição do trabalho e á modicidade dos preços. (23)

**Boa casa para vivenda ou negocio**

Vende-se a casa pegada á igreja de S. Thiago, reconstruida de novo; tem commodos para duas familias e entradas independentes.

Tem bom terreno, poço e agua, e está hoje estabelecido n'ella um bom restaurante.

Para tratar no campo de D. Luiz — casa penhorista. (26)

**ÁS PESSOAS QUEBRADAS**

Com o uso por algum tempo de emplasto, ANTEUPIELICO, se curam todas as roturas (quebraduras) ainda que sejam muito antigas.

PREÇO DA CAIXA 15800 REIS.

Remette-se pelo correio a quem enviar a sua importação em valle, ou notas (carta registada) a:

Manoel Pinto Monteiro (21)

**ESTABELECIMENTO DE OURIVESARIA**

DE

**JOAQUIM JOSÉ DE MATTOS E FILHO**

Rua do Souto n.º 1 — BRAGA

N'este antigo estabelecimento encontra-se sempre todo e qual quer objecto de ouro e prata, que diga respeito a um bem montado estabelecimento d'esta ordem. Tem sempre á venda thuribulos, navetas, cruces e varas para confrarias, calices, patenas, resplendores e cordões de todos os tamanhos e bonitos gostos etc., etc.: tudo de prata garantida. Encarregam-se de mandar doirar e preatar quaesquer objectos de metal. Compram e vendem ouro e prata em barra, pedras preciosas e objectos antigos. Alugam-se pulseiras, adereços, pentes e tremedeiras para anjos. Grande sortido de relógios. Fazem ensaios reaes e visuaes, em ouro e prata. (9)

**NOVOS MEDICAMENTOS**

E CONSULTORIO MEDICO

NA PHARMACIA DE

**JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**

Rua Nova de Sousa, 37 a 14 e de D. Fr. Cactano Brandão, 90 a 104

**BRAGA**

Facultativo: A. Casimiro da Cruz Teixeira.

Consultas: Todos os dias das 10 ao meio dia.

Gratis para os pobres.

**Arroze Anti-icterico**, de Rodrigues, remedio infallivel para debellar a ictericia. Aconselhado com muita vantagem como um poderoso diuretico; nas affecções do figado, prisões do ventre, etc.

**Xarope peitoral calmante**, de Rodrigues, excellente especifico no tratamento das doencas tossicolosas.

**Injecção Bracurensis**, de Rodrigues, experimentada nas purgações recentes e chronicas, ainda as mais rebeldes, esta injecção tem produzido optimos resultados, curando radicalmente e em pouco tempo aquellas doencas, sem outro tratamento. E' hygienica, inoffensiva e um excellentes preservativo.

**Elisir cathartico depurativo**, de Rodrigues. A composição d'este medicamento totalmente inoffensiva, é d'um effeito rapido e seguro no tratamento das doencas herpeticas, sarna, ulceras, antigas, em origem e impureza do sangue.

E' um suave laxante inoffensivo e um excellentes depurativo.

**Vinho d'oleo de Figado de Bacalhau com Peptona e Lacto Phosphato de cal**, de Rodrigues. Este vinho cura lymphatismo, escrofula rachitismo e thysica no primeiro periodo.

**Vinho de Carne Quina e Ferro**, é o melhor nutritivo e reconstituinte e o mais poderoso dos tónicos. Contem todos os principios nutritivos da «carne» em combinação com os melhores tónicos, a «quina» associada ao «ferro».

Deposito: — Em Braga «Pharmacia Rodrigues», rua Nova de Sousa, 37 a 41 e de D. Fr. Cactano Brandão, 98 a 104.

**BRAGA** (15)

Tabacaria, Papelaria Academica e Typographia

DE

**AZEVEDO & RIBEIRO**

88 — Rua do Souto — 90

**BRAGA**

Os proprietarios d'este estabelecimento tem um completo sortimento de tabacos de todas as procedencias, offerecendo aos snrs. revendedores vantajosos descontos.

Papeis da importante fabrica de Ruães. Collecção de folhas artificiaes, sementes e tubos e demais aprestes para flores da casa «A La Ville» de Paris.

Commodidade de preços. (16)

**IMP. DO COLLEGIO DE S. LUIZ BRAGA**

EDITOR RESPONSÁVEL  
Manoel José de Castro

**AGENDAS E ALMANACKS**

PARA O ANNO DE 1893

**AGENDA OU LIVRO DE LEMBRANÇAS**

Unico que se publica com dois dias em cada pagina

Preço cartonado . . . . . 360

Agenda Commercial, cartonado. 240 (6)

A' venda LIVRARIA CENTRAL

Almanach illustrado do Occidente, preço . . . . . 200

Almanach de lembranças, cartonado 320, brochado. . . . . 240

Almanach do Districto de Braga, preço . . . . . 200

A' venda LIVRARIA CENTRAL,

Praça do Barão de S. Martinho, 40, 41 e 42

(A' entrada da rua do Souto)

**BRAGA**

**PAPEIS PINTADOS PARA FORRAR SALAS RAMOS & GARVALHO**

3 — LARGO DE S. FRANCISCO — 3

**BRAGA**

Acabam de receber directamente, da importante Fabrica, Huntington Frères, de Paris, um grande sortimento de papeis pintados para forrar salas, dos mais bonitos e variados gostos, e os mais modernos desenhos, que vendem aos preços de 60 reis até 25000 reis cada peça, assim como tem tambem grande sortimento e variados desenhos de papeis de todas as fabricas nacionaes.

Chamam porisso a attenção dos seus numerosos e respeitaveis freguezes para os artigos que annunciam e hem assim para o bom sortimento de tintas e vernizes para pintura o que tudo recebe directamente do estrangeiro, como oleo genuino de linhaça, cimento de Portland, alvaiaes, etc., etc. o que tudo vendem por preços excessivamente baratos.

Filial, 162 — Rua de S. Vicente — 166

**BRAGA** (7)



Facultam-se passagens nos paquetes das Companhias abaixo indicadas, e dão-se todos os esclarecimentos a saber:

**Companhia franceza das Messageries Maritimes**

Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata

**Companhia Hamburgueza**

Para Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.

**The Red Cross Line of Steamers**

Para o Pará e Manãos.

**Empreza Nacional de Navegação a Vapor**

Para todos os portos da Africa Occidental.

**Carreira Allemã**

Para a Africa Oriental.

O Correspondente — Silvestre José d'Azevedo e Cunha.

**Arcada da Lapa — BRAGA** (8)

**ADUBOS CHIMICOS**

Garantidos para vinhos, cereaes, milho e feijão. O melhor n'este genero até hoje conhecido.

Exclusivo em todo o Minho. Envia-se prospectos de explicações e preços.

21 — Largo de S. Francisco — 22

(Instantaneo contra incendios) systema Banólos, exclusivo.

21 — Largo de S. Francisco — 22

**CARIMBOS DE BORRACHA** em todos os generos, dos principaes gravadores de Lisboa. Preços sem competencia.

21 — Largo de S. Francisco — 22

**BRAVOUR!!**

Sabonete indispensavel em todas as casas. Preços avulso de cada um 100 reis. Grandes descontos aos revendedores e ambulantes.

21 — Largo de S. Francisco — 22

**EXPORTAÇÃO DE VINHOS**

Esta casa unica no seu genero em correspondencia com as mais importantes de Lisboa e Porto encarrega-se do despacho de vinhos para todos os portos do Brazil, por Lisboa ou Leixões, garantindo-se sempre a boa execução e menos despezas que por outra qualquer via.

Garratas — Compram-se brancas e pretas.

**OLIVEIRA, LOPES & ABREU**

21 — Largo de S. Francisco — 22 (12)

**PADARIA LUSITANIA**

DE

**Rodrigo Ferreira d'Oliveira**

21 — RUA DE S. JOÃO — 23

**BRAGA**

**PÃO DE 1.ª QUALIDADE**

A duzia a 120, 160 e 240 reis.

**PAO QUENTE:**

Desde as 4 ás 9 horas da manhã De quartos e redondos ás 2 da tarde Hespanhol, ás 6 da tarde.

**Serviço domiciliar:**

Todos os cabazes d'esta padaria tem um escudo com a figura da Lusitania e todo o cabaz que não tiver a indicada figura não é da

**Padaria Lusitania**

O proprietario d'este estabelecimento, tambem possui um grande armazem de madeiras nacionaes e estrangeiras. Unico deposito de thesouras ancora de todas as qualidades especialmente de vindima e poda do melhor fabricante do norte do paiz. (10)